



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.6/2026

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia de São João do Peso;

DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de março de 2026

PRESENCAS: **Presidente:** Paulo César Laranjeira Luís;

Vice-Presidente: Rosa Maria Farinha Martins;

Vereadores: Miguel Filipe Nunes da Silva, Diogo José Mendes Domingos e Sandra Sofia Lopes Carvalho;

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

O **Presidente da Câmara** tomou a palavra para agradecer ao Executivo da Junta de Freguesia de São João do Peso pela forma como foram recebidos.

Seguidamente prestou algumas informações sobre o ponto de situação relativamente à tempestade *Kristin*, nomeadamente no que diz respeito aos apoios. Informou que até à data foram apresentadas 190 candidaturas a apoio para a habitação própria permanente, correspondendo a um montante total solicitado pelos particulares de 1.060.000,00€.

Referiu ainda que após avaliação por parte do Município, foram atribuídos apoios a 40



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

candidaturas, num valor total a 83.264,76€. Acrescentou que houve um número significativo de candidaturas indeferidas, por não se tratar de habitação própria permanente. Salientou igualmente a existência de um desfasamento considerável entre os valores solicitados pelos particulares e os valores efetivamente apurados. -----

-----Por fim informou que receberam no Município de Vila de Rei, o Senhor Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, o qual se deslocou ao Concelho para se inteirar da situação existente, com especial enfoco nas candidaturas apresentadas na área do turismo, bem como nos danos sofridos no concelho neste setor. Referiu ainda que no decurso da visita, foram apresentadas ações que o Município prevê desenvolver no futuro. -----

-----**ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):**-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1518 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 25 (retificação)" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação/ratificação;**-----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1378 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Informação relativa aos trabalhos complementares n.º 3" Proc.2023/300.10.001/40 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1560 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Informação relativa ao 3.º pedido de prorrogação de prazo" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1344 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Informação de trabalhos a menos" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1385 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Informação relativa aos trabalhos complementares n.º 2" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;-----

-----PONTO 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1562 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Informação relativa ao 3.º pedido de prorrogação do prazo" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;-----

-----PONTO 7 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1351 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto de medição n.º 16" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação;-----

-----PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Reversão do prédio rústico, sito em Bostelim" Proc. 2026/300.10.001/23 - para deliberação;-----

-----PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre assunto: "Relatório Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção" Proc. 2026/300.10.001/23 - para deliberação;" Proc. 2026/300.10.001/23 - para conhecimento;-----

-----PONTO 10 - Informação da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação n.º 1706 sobre o assunto: "Normas Apoio a Cuidados Cirúrgicos - Cataratas 2026" Proc. 2026/700.20.200/2 - para deliberação;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1518 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 25 (retificação)" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação/ratificação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a ratificação do auto de medição n.º 25 de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

trabalhos normais (retificação), referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda., no montante correto de €118.394,05 (cento e dezoito mil trezentos e noventa e quatro euros e cinco cêntimos). -----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1378 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Informação relativa aos trabalhos complementares n.º 3 " Proc.2023/300.10.001/40 - para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a realização dos trabalhos complementares n.º 3, relativamente à empreitada "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19)", adjudicada à firma Purainstalação, Lda., num valor total de € 17.667,58 (dezassete mil seiscentos e sessenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos) ao qual acresce a taxa de IVA legal em vigor, dos quais € 12.686,58 dizem respeito a preços da proposta e € 4.981,00, dizem respeito a preços acordados, bem como a aprovou a respetiva minuta de contrato de trabalhos complementares, conforme conteúdo da informação supramencionada.-----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1560 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Informação relativa ao 3.º pedido de prorrogação de prazo" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, 3.º pedido de prorrogação de prazo relativamente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Lda., processo n.º 2023/300.10.001/40, pelo prazo de mais 1 mês (não sendo este prazo contabilizado para efeitos de revisão de preços), dando continuidade ao prazo anteriormente aprovado, até ao dia 12 de abril de 2026. Mais aprovou por unanimidade a minuta do contrato relativa ao 3.º pedido de prorrogação, bem como o plano de trabalhos, plano de pagamentos, plano de mão de obra e cronograma financeiro



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

definitivos, conforme conteúdo a informação supramencionada. -----

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1344 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Informação de trabalhos a menos" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;**-----

-----Relativamente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda., processo n.º 2023/300.10.001/41. O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a não realização dos trabalhos a menos, conforme conteúdo a informação supramencionada, num valor total de - € 4 372,83 (menos quatro mil trezentos e setenta e dois euros e oitenta e três cêntimos) ao qual acresce a taxa de IVA legal em vigor, bem como a aprovou a respetiva minuta de contrato de trabalhos a menos. -----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1385 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Informação relativa aos trabalhos complementares n.º 2" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a realização dos trabalhos complementares n.º 2, relativamente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Lda., num valor total de €47.920,50 (quarenta e sete mil novecentos e vinte euros e cinquenta cêntimos) ao qual acresce a taxa de IVA legal em vigor, dos quais € 19 031,28 dizem respeito a preços da proposta e € 28 889,22 dizem respeito a preços acordados, bem como aprovou a respetiva minuta de contrato de trabalhos complementares, conforme conteúdo da informação supramencionada. -----

-----**PONTO 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1562 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Informação relativa ao 3.º pedido de prorrogação do prazo" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, 3.º pedido de prorrogação de prazo relativamente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Lda., processo n.º 2023/300.10.001/41, pelo prazo de mais 3 meses (não sendo este prazo contabilizado para efeitos de revisão de preços), dando continuidade ao prazo anteriormente aprovado, até ao dia 12 de junho de 2026. Mais aprovou por unanimidade a minuta do contrato relativa ao 3.º pedido de prorrogação, bem como o plano de trabalhos, plano de pagamentos, plano de mão de obra e cronograma financeiro definitivos, conforme conteúdo a informação supramencionada. -----

-----**PONTO 7 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1351 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto de medição n.º 16" Proc. 2024/300.10.001/23 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o auto de medição n.º 16 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma CANAS – Engenharia e Construção, S.A., no montante €5.004,85 (cinco mil e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

-----**PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Reversão do prédio rústico, sito em Bostelim" Proc. 2026/300.10.001/23 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a reversão para o Município de Vila de Rei do prédio sito em Bostelim, freguesia da Fundada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila de Rei sob o n.º 1893 e inscrito na matriz predial sob o artigo 303, mais aprovou a restituição à adquirente, Paula Cristina Candeias Gamito, do montante correspondente ao valor da venda, no valor de € 8.022,92 (oito mil vinte e dois euros e noventa e dois cêntimos) nos termos previamente estabelecido, bem como promover todos os atos administrativos e registrais necessários à efetivação da reversão do imóvel. -----

-----**PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre assunto: "Relatório Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção" Proc. 2026/300.10.001/23 - para deliberação;" Proc.**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

2026/300.10.001/23 - para conhecimento;-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do Relatório Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção. -----

-----**PONTO 10 - Informação da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação n.º 1706 sobre o assunto: "Normas Apoio a Cuidados Cirúrgicos - Cataratas 2026" Proc. 2026/700.20.200/2 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supramencionada, e no âmbito da política social de desenvolvimento e bem-estar para a qualidade de vida dos munícipes, bem como na sequência do protocolo estabelecido, entre o Município e a Clínica Oftalmológica da Beira Interior (COBI), de apoio cirúrgico às cataratas, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, as normas de Apoio a Cuidados Cirúrgicos – Cataratas, as mesmas ficam anexas aos documentos desta reunião.-----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO;**-----

-----Acedeu a **Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São João do Peso, Maria do Rosário Martins Cavalheiro**, que cumprimentou todos os presentes e agradeceu a iniciativa do Executivo Camarário em descentralizar as Reuniões de Câmara.-----

-----*Agradeceu igualmente a toda a equipa que prestou apoio na sequência da Tempestade *Kristin* na sua freguesia.-----

-----*De seguida elencou um ponto fundamental da sua freguesia e que gostaria de ver resolvido com brevidade, nomeadamente o Edifício da Casa do Povo, o qual sofreu danos significativos com a tempestade. Manifestou a expectativa de que o mesmo venha a ser recuperado em breve, solicitando o apoio do Executivo para a sua reconstrução.-----

-----Desejou um bom trabalho a todos. -----

-----O **Presidente da Câmara** tomou da palavra que responder que relativamente à Casa do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Povo, o Município compromettesse a apoiar na recuperação do edifício, por se tratar de uma infraestrutura relevante para o concelho, nomeadamente ao nível do apoio à cultura.-----

-----Salientando que é fundamental proceder à sua recuperação, mas também e mais importante ainda é resolver previamente a questão da titularidade do imóvel. -----

-----Acrescentou que essa intervenção poderá ser concretizada através de meios próprios do Município ou mediante apresentação de candidaturas financiadas.-----

-----Realçou, tal como já havia referido anteriormente, da possibilidade no âmbito da reabilitação do edifício, vir a ser implementado no piso rés do chão um projeto de habitação acessível.-----

-----Solicitou intervenção a **Senhora Manuela Serras**, residente de São João do Peso, para alertar o seguinte:-----

-----*Relativamente ao ribeiro de São João do Peso encheu e desmoronou para um poço, conseqüentemente escoo pelo terreno, a situação carece de intervenção.-----

-----O **Presidente da Câmara** respondeu que iria averiguar as necessidades que existem no local, salientando que os proprietários que confinam com o ribeiro é que tem de intervir na situação, mas vai analisar. -----

-----Solicitou intervenção a **Senhora Leonor Marçal da Silva**, residente em São João do Peso, a qual alertou para o elevado número de gatos abandonados em São João do Peso. -----

-----E espelho na Rua Manuel Farinha Portela, é importante a sua colocação. -----

-----O **Presidente da Câmara** respondeu que competem à Junta de Freguesia a recolha de animais abandonados, para o efeito o Município disponibiliza uma Box e posteriormente serão encaminhados para o Gatil/Canil de Proença-a-Nova. Acrescentou que juntamente com a Senhora Presidente de Junta de Freguesia vai agilizar essa recolha.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
